

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:1BACD854**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:6217/2019

Modalidade de Licitação:Dispensa de Licitaçãoº145/2019

Objeto: Aquisição de material de construção. Lei 8.666/93. Valor: R\$3.528,00. Empresa: LOJAS BECKER

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:2AE0FD5A**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:5929/2019

Modalidade de Licitação:Dispensa de Licitaçãoº136/2019

Objeto: Aquisição de mudas nativas. Lei 8.666/93. Valor: R\$3.396,00. Empresa: SABRINA GONÇALVES FERREIRA

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:2CD8E17B**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:5929/2019

Modalidade de Licitação:

Dispensa de Licitaçãoº136/2019

Objeto: Aquisição de mudas nativas. Lei 8.666/93. Valor: R\$3.396,00.

Empresa: SABRINA GONÇALVES FERREIRA

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:20CBC0F7**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº8.666/93 e demais legislação pertinente: Comunica aos interessados a suspensão da **Concorrência Pública nº001/2019**, tendo em vista a necessidade da análise de impugnação. O aviso de licitação, o edital e seus anexos serão relançados com uma nova data para abertura do certame, conforme preceitua o art. 21, §4º da referida Lei.

Objeto: Contratação de prestação de serviço para a coleta seletiva de materiais recicláveis, coleta containerizada de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais até a estação de transbordo.

Informações pelo fone 055 3231 - 2844 Ramal 210 de segunda a sexta - feira das 8 horas às 12 horas.

Rosário do Sul, 03 de janeiro de 2020.

ZILASE ROSSIGNOLLO.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:145F0B7E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.090 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar 1 (um) Médico Veterinário, na Área da Secretaria Municipal Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **1 (um) Médico Veterinário, Padrão 20, Classe A**, na área da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.

Art. 2º - O prazo da contratação será 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único – O contrato será automaticamente extinto se houver retorno do servidor em Licença Saúde.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

Art. 4º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Unidade M. de Desenvolvimento, Agricultura.

04.122.0801-2.033 Manut. Sec. Mun. Desenvolvimento

31.90.04.00.00.00 (587) – Contratação por tempo determinado

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:A1A00F73**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato do **2º Termo Aditivo** - de prorrogação de prazo - ao Contrato nº 128/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul de 03/01/2020, página 42, onde se lê: “de 14 de novembro de 2019 até 14 de fevereiro de 2020”.

Leia-se: “de 14 de novembro de 2019 até 14 de novembro de 2020”

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:CFE84CCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato de resultado do Pregão Presencial nº 057/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul de 03/01/2020, página 41, deixou de constar que o processo foi declarado DESERTO.

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:7B3EA482

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato de resultado e contratação do Pregão Eletrônico nº 006/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul de 03/01/2020, página 41, deixou de constar o contrato nº 128/2019; e no contrato nº 125/2019, onde se lê: "Itens: 01 – R\$ 8.350,00; 05 – R\$ 5.520,00 (valor unitário)". Leia-se: "Itens: **04** – R\$ 8.350,00; 05 – R\$ 5.520,00 (valor unitário)". Passando a constar a seguinte redação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio a ovinocultura. Contrato de repasse 871570/2018/MAPA/CAIXA – programa objetivando a execução de ações relativas à agropecuária sustentável.

EMPRESA CONTRATADA:

Dalmir D Thurow – ME – Dom Feliciano – RS

Contrato nº 125/2019

Itens: 04 – R\$ 8.350,00; 05 – R\$ 5.520,00 (valor unitário)

Valor Total: R\$ 13.870,00 (até 31/12/2019)

EMPRESA CONTRATADA:

Dioni Luis Karpinski – ME – Barão de Cotegipe – RS

Contrato nº 126/2019

Item: 08 – R\$ 5.000,00 (valor unitário)

Valor Total: R\$ 5.000,00 (até 31/12/2019)

EMPRESA CONTRATADA:

Sol a Sol Comércio e Representações Ltda – EPP – Cerro Largo – RS

Contrato nº 127/2019

Itens: 01 – R\$ 21.900,00; 07 – R\$ 4.140,00 (valor unitário)

Valor Total: R\$ 47.940,00 (até 31/12/2019)

EMPRESA CONTRATADA:

Terra Viva Comércio e Representações – Eireli - EPP – Realeza – PR

Contrato nº 128/2019

Item: 09 – R\$ 14.180,00 (valor unitário)

Valor Total: R\$ 14.180,00,00 (até 31/12/2019)

Data de assinatura: 11 de novembro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:2FD8157E

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 336/2019

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nomear **Sr. PEDRO ARRECH SARAIVA**, na condição de "Diretor Geral" da Autarquia Municipal – SISPREM, em razão do afastamento por ordem judicial da Sra. **VALÉRIA ARGILES DA COSTA PRADO LIMA**, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 2019.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:1ED8B6F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO PP 68/2019**

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2019**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras aquisições de **COMBUSTÍVEIS**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
87.793.121/0001-16 – COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NERY MACHADO LTDA	1, 2, 3

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza

Código Identificador:12FD959D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.878 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 DISPÕE
SOBRE A PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTO
ÂNGELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 .**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA: